**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL N° 001/2014**

 A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal n°. 2.081 de 30 de maio de 2005, torna público aos interessados, que decorridos o prazo legal e não havendo recurso, homologa o resultado final do Processo Seletivo, referente às vagas previstas no Edital 001/2014, de acordo com a relação publicada em 27 de outubro de 2014.

Canelinha/SC, 27 de outubro de 2014.

**MARILITA MICHELI GONÇALVES**

Diretora Administrativa